



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 793/2021**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 296/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Renê Antônio Erba, constante no expediente GED nº 20.27.0124.0000018/2021-23;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora Mara Camila de Santana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 de maio de 2021 a 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de maio de 2021 a 1º de junho de 2021, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**

**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 20/04/2021 10:34:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002013/2021-67**.